



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.063

Não dá provimento ao recurso interposto por Flávio Ernani da Costa, referente ao Edital PROAD 11/2018.

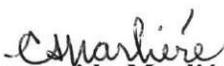
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001545/2018-68,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Flávio Ernani da Costa, concurso público – Edital Proad 11/2018 – cargo: Assistente em Administração.

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente